



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO N° 31 , DE 2011-CMO
(Do Sr. Marçal Filho)

Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 50 e 58, V, da Constituição Federal, combinados com os arts. 24, incisos IV e VII, e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para a apresentação, pelo Poder Executivo, do Plano Sem Miséria.

Para tanto, proponho que para realizar a apresentação seja convidada a Ministra Tereza Campelo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, órgão responsável pela coordenação da gestão do referido Plano.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, foi instituído o Plano Brasil sem Miséria, com a finalidade de superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações.

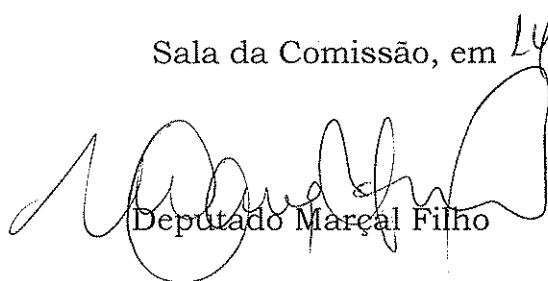
O Plano será executado pela União, em colaboração com Estados, Distrito Federal, Municípios e com a sociedade, e tem como objetivos: a) elevação da renda familiar **per capita** da população em situação de extrema pobreza; b) ampliação do acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos; e c) propiciação ao acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

Não podemos deixar de reconhecer que o alcance social do Plano Brasil Sem Miséria é significativo. Além disso, a multiplicidade de ações,

órgãos e setores possivelmente envolvidos para o alcance dos objetivos traçados demandam planejamento e acompanhamento meticulosos.

Nesse contexto é fundamental a presença do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, responsável pela coordenação da gestão do Plano, para prestar esclarecimentos a respeito da forma de implementação, responsabilidade dos órgãos envolvidos, valores a serem dispendidos etc.

Sala da Comissão, em 14 de Setembro de 2011



Deputado Marechal Filho